



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

Travessa Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba -  
Paraná

Fones: (42) 3272-1461 Fax (42) 3272-0147 e-  
mail:camara@telemacoborba.pr.leg.br

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

PROJETO DE LEI Nº 08/2019

Autor: Poder Executivo

Trata-se do projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo que dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e acréscimo de cargos de Inspetor de Alunos no quadro geral de pessoal do Município.

Pelo projeto, serão extintos 222 (duzentos e vinte e dois) cargos atualmente ocupados e mais 78 (setenta e oito) não ocupados, todos de Auxiliar de Serviços Gerais.

O objeto, segundo a própria justificativa, é o interesse do Município em prestar as atividades de limpeza de prédios públicos através de agentes terceirizados e que a mudança irá acarretar melhor prestação e eficiência no serviço, bem como vai liberar o Município para investimento de outras áreas.

O projeto aborda, também o acréscimo de 05 (cinco) cargos de Inspetor de Alunos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação que necessita de mais profissionais para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

O projeto atende as normas legais e está dentro das prerrogativas do Poder Executivo em dispor sobre o seu quadro de pessoal.

Assim, não há nenhum impedimento de ordem legal e nos posicionamos favoráveis ao projeto, recomendando sua aprovação pelo Plenário.

Telêmaco Borba, 26 de fevereiro de 2019

ELIO CEZAR DOS SANTOS – Presidente

**Marcos Mello**  
MARCOS MELLO – Relator  
Telêmaco Borba - PR

ELISÂNGELA RESENDE SALDIVAR